

EDITAL PPGAV 04/2026

Seleção Interna para Indicação à Bolsa de Doutorado FAPESC

Abre inscrições para processo classificatório interno para candidatura à distribuição de bolsas de Doutorado referente Edital FAPESC nº 44/2026.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar 01 (um) doutorando regularmente matriculado no curso de Doutorado do PPGAV/CEART/UDESC para indicação à bolsa concedida pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

1.2 A concessão da bolsa estará condicionada à aprovação da proposta institucional submetida pelo PPGAV/CEART no âmbito do [Edital FAPESC nº 44/2026](#) e à efetiva disponibilização dos recursos pela agência de fomento.

2. DAS VAGAS

2.1 Será disponibilizada 01 (uma) bolsa de Doutorado FAPESC, ou quantidade superior caso novas cotas sejam concedidas ao Programa.

2.2 A implementação da bolsa está condicionada à aprovação institucional junto à FAPESC e à efetiva disponibilização dos recursos financeiros pela agência de fomento.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderá candidatar-se o(a) estudante que:

- a) esteja regularmente matriculado(a) no Curso de Doutorado do PPGAV/CEART/UDESC;
- b) possua currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- c) apresente desempenho acadêmico compatível com a obtenção da bolsa;
- d) não possua vínculo empregatício incompatível com as normas da FAPESC;
- e) atenda integralmente aos requisitos estabelecidos pelo Edital FAPESC nº 44/2026 e demais normas da agência de fomento, especialmente no que se refere ao atendimento das linhas temáticas contidas no item 10 do referido Edital: **Inteligência Artificial; Biotecnologia; Saúde; Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes; Transição Energética; Saneamento; Resíduos industriais e urbanos.**
- f) comprometa-se a desenvolver seu projeto de pesquisa durante o período de vigência da bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período estabelecido no cronograma deste edital.

4.2 **Os documentos listados neste item deverão ser enviados em arquivo único, em PDF, na ordem de documentação listada abaixo, com assunto Edital 04/2026 – FAPESC/PPGAV** para o seguinte endereço: ppgav.ceart@udesc.br até o **dia 18 de setembro de 2026**.

4.3 Documentos obrigatórios:

- I. Formulário de inscrição com Declaração de ciência das normas do Edital FAPESC (Anexo I);
- II. Currículo Lattes atualizado;
- III. Histórico escolar atualizado;
- IV. Projeto de pesquisa ou plano de trabalho;
- V. Carta de anuência do(a) orientador(a) (anexo II);
- VI. Declaração de situação de não possuir vínculo empregatício formal (anexo III);
- VII. 2 (dois) artigos indexados em periódicos científicos com reconhecimento de impacto na área

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Bolsas do PPGAV, especialmente designada pela Coordenação do Programa.

5.2 Compete à Comissão:

- I. homologar as inscrições;
- II. avaliar a documentação;
- III. classificar os candidatos;
- IV. julgar recursos;
- V. encaminhar o resultado final para homologação.

5.3 Serão considerados os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Produção acadêmica, conforme previsto no Edital FAPESC 44/2026	4 pontos
Desempenho acadêmico, em consonância com os objetivos da presente Chamada Pública	4 pontos
Adequação aos objetivos do Edital FAPESC 44/2026	2 pontos
Total	10 pontos

5.4 Em caso de empate, serão observados, sucessivamente:

- I. Maior pontuação na produção acadêmica e artística;
- II. Maior pontuação no projeto de pesquisa;
- III. Maior tempo de vínculo no curso de Doutorado.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado preliminar será divulgado em//2026 no site do PPGAV.

6.2 Os recursos poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.

6.3 O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá:

- a) cumprir todas as exigências previstas no Edital FAPESC nº 44/2026;
- b) manter desempenho acadêmico satisfatório;
- c) apresentar relatórios e documentos sempre que solicitados pelo PPGAV, pela UDESC e pela FAPESC;
- d) mencionar o apoio da FAPESC, da UDESC e do PPGAV em publicações, produções artísticas e demais produtos resultantes da pesquisa;
- e) participar das atividades de acompanhamento e avaliação promovidas pela FAPESC e pelo Programa.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	15/09/2026
Período de inscrições	15/09/2026 a 18/09/2026
Homologação das inscrições	21/09/2026
Avaliação	22/09/2026 a 24/09/2026
Resultado preliminar	25/09/2026
Prazo para recursos	28/09/2026
Resultado final	01/10/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição implica plena concordância com as normas deste edital.
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e pela Coordenação do PPGAV.
- 8.3 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

profa. dra. Elaine Schmidlin

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais | PPGAV | CEART | UDESC

[assinatura digital]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QE436L2P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELAINE SCHMIDLIN em 15/09/2026 às 14:34:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:28 e válido até 30/03/2118 - 12:34:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzY5NTBfMzY5OTNfMjAyNF9RRTQzNkwyUA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036950/2024** e o código **QE436L2P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EDITAL PPGAV 05/2026

Seleção Interna para Indicação à Bolsa de Mestrado FAPESC

Abre inscrições para processo classificatório interno para candidatura à distribuição de bolsas de Mestrado referente Edital FAPESC nº 43/2026.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar 01 (um) mestrando regularmente matriculado no curso de Mestrado do PPGAV/CEART/UDESC para indicação à bolsa concedida pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

1.2 A concessão da bolsa estará condicionada à aprovação da proposta institucional submetida pelo PPGAV/CEART no âmbito do [Edital FAPESC nº 43/2026](#) e à efetiva disponibilização dos recursos pela agência de fomento.

2. DAS VAGAS

2.1 Será disponibilizada 01 (uma) bolsa de Mestrado FAPESC, ou quantidade superior caso novas cotas sejam concedidas ao Programa.

2.2 A implementação da bolsa está condicionada à aprovação institucional junto à FAPESC e à efetiva disponibilização dos recursos financeiros pela agência de fomento.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderá candidatar-se o(a) estudante que:

- a) esteja regularmente matriculado(a) no Curso de Mestrado do PPGAV/CEART/UDESC;
- b) possua currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- c) apresente desempenho acadêmico compatível com a obtenção da bolsa;
- d) não possua vínculo empregatício incompatível com as normas da FAPESC;
- e) atenda integralmente aos requisitos estabelecidos pelo Edital FAPESC nº 43/2026 e demais normas da agência de fomento, especialmente no que se refere ao atendimento das linhas temáticas contidas no item 10 do referido Edital: **Inteligência Artificial; Biotecnologia; Saúde; Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes; Transição Energética; Saneamento; Resíduos industriais e urbanos.**
- f) comprometa-se a desenvolver seu projeto de pesquisa durante o período de vigência da bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período estabelecido no cronograma deste edital.

4.2 **Os documentos listados neste item deverão ser enviados em arquivo único, em PDF, na ordem de documentação listada abaixo, com assunto Edital 05/2026 – FAPESC/PPGAV** para o seguinte endereço: ppgav.ceart@udesc.br até o **dia 18 de setembro de 2026**.

4.3 Documentos obrigatórios:

- I. Formulário de inscrição com Declaração de ciência das normas do Edital FAPESC (anexo I);
- II. Currículo Lattes atualizado;
- III. Histórico escolar atualizado;
- IV. Projeto de pesquisa ou plano de trabalho;
- V. Carta de anuência do(a) orientador(a) (anexo II);
- VI. Declaração de situação de não possuir vínculo empregatício formal (anexo III);
- VII. 1 (um) artigo indexado em periódicos científicos com reconhecimento de impacto na área.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Bolsas do PPGAV, especialmente designada pela Coordenação do Programa.

5.2 Compete à Comissão:

- I. homologar as inscrições;
- II. avaliar a documentação;
- III. classificar os candidatos;
- IV. julgar recursos;
- V. encaminhar o resultado final para homologação.

5.3 Serão considerados os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Produção acadêmica, conforme previsto no Edital FAPESC 44/2026	4 pontos
Desempenho acadêmico, em consonância com os objetivos da presente Chamada Pública	4 pontos
Adequação aos objetivos do Edital FAPESC 43/2026	2 pontos
Total	10 pontos

5.4 Em caso de empate, serão observados, sucessivamente:

- I. Maior pontuação na produção acadêmica e artística;
- II. Maior pontuação no projeto de pesquisa;
- III. Maior tempo de vínculo no curso de Mestrado.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado preliminar será divulgado na página oficial do PPGAV

6.2 Os recursos poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.

6.3 O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá:

- a) cumprir todas as exigências previstas no Edital FAPESC nº 43/2026;
- b) manter desempenho acadêmico satisfatório;
- c) apresentar relatórios e documentos sempre que solicitados pelo PPGAV, pela UDESC e pela FAPESC;
- d) mencionar o apoio da FAPESC, da UDESC e do PPGAV em publicações, produções artísticas e demais produtos resultantes da pesquisa;
- e) participar das atividades de acompanhamento e avaliação promovidas pela FAPESC e pelo Programa.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do edital	15/09/2026
Período de inscrições	15/09/2026 a 18/09/2026
Homologação das inscrições	21/09/2026
Avaliação	22/09/2026 a 24/09/2026
Resultado preliminar	25/09/2026
Prazo para recursos	28/09/2026
Resultado final	01/10/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição implica plena concordância com as normas deste edital.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e pela Coordenação do PPGAV.

9.3 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Elaine Schmidlin

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais | PPGAV | CEART | UDESC

[assinatura digital]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P03EGJ07**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELAINE SCHMIDLIN em 15/09/2026 às 14:34:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:28 e válido até 30/03/2118 - 12:34:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzY5NTBfMzY5OTNfMjAyNF9QMDNFR0owNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036950/2024** e o código **P03EGJ07** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.